



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I

Edição Nº 1678 de terça-feira, 13 de outubro de 2026

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº067/2026** - TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- **DECRETO Nº068/2026** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRÊNIO 2026-2028
- **PORTARIA Nº275/2026** - REVOGA A DESIGNIAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ELEIANA DANTAS DOS SANTOS
- **AVISO DLE 08-2026-SRP** - Aquisição de FOGOS DE ARTIFÍCIO - AVISO DLE 08-2026-SRP - Aquisição de FOGOS DE ARTIFÍCIO

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 067/2026.
De 13 de outubro de 2026.

TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o feriado municipal do dia 14 de outubro, estabelecido pela Lei Municipal n.º 211 de 10 de dezembro de 2020, coincide com o dia de quarta-feira da semana que antecede a Peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora Divina Pastora e que a transferência da data pode favorecer a organização administrativa e o planejamento das atividades públicas e privadas;

Considerando a necessidade de organização e efficientização do serviço público municipal, especialmente ante a proximidade do evento festivo e religioso de Peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora de Divina Pastora, nos dias 17 a 18 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a comemoração do feriado municipal de 14 de outubro de 2026, em alusão a Nossa Senhora Divina Pastora, Padroeira do Estado de Sergipe, para o dia 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão observar a nova data, resguardando-se o funcionamento dos serviços essenciais à coletividade, tais como saúde, limpeza pública, guarda municipal e outros de natureza indispensável.

Art. 3º Este Decreto não se aplica às atividades que, por sua natureza, não possam ser interrompidas, a critério da chefia imediata de cada órgão ou setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos 13 dias do mês de outubro de 2026.


Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49 - CNPJ n.º 13.108.733/0001-96 - CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1342
Divina Pastora - SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 068/2026,
De 13 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – TRIÊNIO 2026-2028.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 01/95, que cria e organiza o Conselho Municipal de Saúde de Divina Pastora e a lei 106/2013 que define sua composição e atribuições e considerando eleição realizada no dia 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os conselheiros relacionados abaixo:

- **SEGMENTO USUÁRIO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular – Maria Ivonete dos Santos Silva

CPF – XXX.369.771-XX

Suplente – Kátia Santos Barbosa

CPF – XXX.431.115-XX

- **SEGMENTO USUÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Catiussia de Jesus Santos

CPF: XXX.336.635-XX

Suplente: Vilma Machado Silva

CPF: XXX.871.445-XX

- **SEGMENTO USUÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Eleonice Souza Reis

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

CPF: XXX.329.135-XX

Suplente: Sabrina Mayara Araújo Vasconcelos
CPF: XXX.638.945-XX

- **SEGMENTO USUÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS**

Titular: Marcelo dos Santos
CPF: XXX.343.865-XX

Suplente: Ana Claudia dos Santos Lima
CPF: XXX.714.777-XX

- **SEGMENTO: USUÁRIOS DO SCFV**

Titular: José Arnaldo Moura Santos
CPF: XXX.431.405-XX

Suplente: Maria Laudicéa da Conceição Melo
CPF: XXX.843.445-XX

Titular: José Rosalvo dos Santos
CPF: XXX.135.595-XX

Suplente: José Acacio Santos
CPF: XXX.660.775-XX

- **SEGMENTO: TRABALHADORES DO SUAS**

Titular: Isabel Cristina Meneses Inácio Santos
CPF: XXX.553.625-XX

Suplente: Maria Vilma Souza
CPF: XXX.972.605-XX

- **SEGMENTO: MOAB**

Titular: Beatriz do Nascimento
CPF: XXX.921.695-XX

Suplente: José Osvaldo Resende Muniz
CPF: XXX.198.575-XX

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros Municipal de Assistência Social – CMAS de Divina Pastora, reporta-se ao Biênio 22 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2028.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos 13º dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650-000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 275/2026
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

**REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA
PARA A COORDENAÇÃO DA POLÍTICA
MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO
PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA –
PNEERQ.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe,
IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, no uso das atribuições
conferidas pelo art. 89 da Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública para
revogar seus atos administrativos por razões de conveniência e oportunidade,
respeitados os direitos adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2026, a
designação da servidora MARIA ELIANE DANTAS DOS SANTOS para exercer
a função de Coordenadora da Política Municipal de Equidade, Educação para as
Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, no âmbito
da Secretaria Municipal de Educação de Divina Pastora/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2026.

Art. 6º registre-se. publique-se. cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado
de Sergipe, aos 13 dias do mês de outubro de 2026.**

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2026-SRP - PMDP

O Pregoeiro Oficial do MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, nomeado conforme Portaria nº 263 de 10 de novembro de 2025, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: A presente Dispensa Eletrônica tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados aos eventos e festividades promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Divina Pastora/SE, conforme condições, especificações e quantidades máximas do Anexo I — Termo de Referência.

O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br nas datas e horários indicados a seguir:

Envio eletrônico das propostas: a partir das 09h00 do dia 14/10/2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 20/10/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 20/10/2026.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 64.330,60.

Parecer Jurídico: 111/2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação ORÇAMENTÁRIA as despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento deste município, com dotação suficiente, obedecendo ao ORÇAMENTO VIGENTE.

BASE LEGAL: Portaria nº nº 263 de 10 de novembro de 2025, de acordo com os termos do art. 75, II a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto nº 12.807/2025, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, legislações com suas devidas atualizações.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

DIVINA PASTORA/SE, 13 de outubro de 2026


EDVANILTON SOARES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>